Notificação prévia de uma concentração

[Processo M.9759 — Nexi/Intesa Sanpaolo (Merchant acquiring business)]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 180/11)

1. Em 19 de maio de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Nexi S.p.A («Nexi», Itália), controlada pela Advent International Corporation e pela Bain Capital Investors, L.L.C;

— Atividades de filiação de comerciantes de Intesa Sanpaolo S.p.A («atividades de filiação de comerciantes de ISP», Itália).

Nexi adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da atividade de filiação de comerciantes de ISP.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Nexi: desenvolve atividades no setor dos sistemas de pagamento por cartão em Itália, fornecendo uma gama de serviços aos comerciantes, tais como serviços de filiação, serviços de processamento e serviços de fornecimento de terminais de pontos de venda e serviços conexos;

— Atividades de filiação de comerciantes de ISP: prestação de serviços de filiação de comerciantes principalmente em Itália.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9759 — Nexi/Intesa Sanpaolo (Merchant acquiring business)

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações»).